



EDUCAÇÃO

**DECRETO N.º 4.014 DE 29 DE JULHO DE 2021.**

**“Dispõe sobre o retorno às aulas presenciais, na forma de Regime Híbrido, nas escolas públicas do Município de Córrego Fundo-MG”.**

**O Prefeito de Córrego Fundo/MG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, I, “h” da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº. 4.007 de 07 julho de 2021;

**CONSIDERANDO** que 2020 foi um ano atípico com atividades remotas, que infelizmente não alcançam os mesmos resultados de aprendizagem que as aulas presenciais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas capazes de melhorar o aproveitamento das atividades presenciais e de alguma forma suprir o período de suspensão das aulas;

**CONSIDERANDO** que durante o período de suspensão das atividades presenciais foi adotado o Regime Especial de Atividades Não Presenciais;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica determinado o retorno às aulas presenciais na rede pública de ensino do Município de Córrego Fundo, pelos professores a partir do dia 08 de setembro, e pelos alunos a partir do dia 13 de setembro de 2021, o qual deverá acontecer na forma de Regime Híbrido / de alternância (parte em casa, parte na escola), devendo ser observado as seguintes recomendações

I – a adesão ao Ensino Híbrido será facultativa, sendo que caberá aos pais ou responsáveis sua autorização;

II – cada pai ou responsável deverá assinar Termo de Responsabilidade.

**§1º.** Fica reservado o direito à Secretária Municipal de Educação alterar a data do retorno das aulas presenciais, bem como suspender após iniciadas, parcialmente ou em todas as unidades de educação, diante das hipóteses do aumento dos casos de contaminação pela Covid-19.

**§2º.** Em caso de alteração da data de retorno das aulas mencionadas no parágrafo anterior, deverá a Secretaria Municipal de Educação, comunicar em âmbito municipal a nova data.

**Art. 2º.** O Regime Híbrido /de alternância de aulas obedecerá aos procedimentos e horários estabelecidos pela Secretária Municipal de Educação, bem como, ao Protocolo Sanitário e Plano de Ações Municipal das Instituições de Ensino criado para o retorno as aulas durante o período pandêmico.



**Art. 3º.** Os pais poderão mudar sua posição em relação ao retorno presencial ou não, devendo previamente comunicar a Instituição de Ensino e formalizar a sua escolha no Termo de Responsabilidade.

**Art. 4º.** As atividades presenciais nas escolas do Município de Córrego Fundo/MG deverão obedecer ao Protocolo Sanitário para o retorno das aulas, devendo ainda:

- I – respeitar o distanciamento de 1,5 entre as carteiras;
- II – ter o Plano de Ações Municipal das Instituições de Ensino aprovado pela Vigilância Sanitária;
- III – manter o ensino remoto a todos que não fizerem sua adesão;

**Parágrafo único.** O retorno às atividades escolares presenciais deve ocorrer gradualmente, com adoção do sistema de revezamento e normas para utilização dos espaços de forma a evitar aglomeração;

**Art. 5º-** O servidor ou aluno que apresentar sintoma característico da COVID-19 será imediatamente afastado da Instituição, sendo proibida a sua permanência no ambiente escolar.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Córrego Fundo/MG, 29 de julho de 2021.

**DANILO OLIVEIRA CAMPOS**

Prefeito

## COMPRAS E LICITAÇÕES

**Processo Licitatório nº. 037/2021. Pregão Presencial nº. 001/2021.** Objeto: Aquisição de material metálico e componentes para construção do almoxarifado da Secretaria de Saúde do Município de Córrego Fundo/MG. Sessão às 12hs30min do dia 16/08/2021. Local: Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Córrego Fundo/MG. Informações e editais: site [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br) e fone (37) 3322-9202. Córrego Fundo/MG, 29 de julho de 2021. Luís Henrique Rodrigues - Pregoeiro.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021.** Processo Licitatório nº. 031/2021, modalidade pregão eletrônico no registro de preços nº. 024/2021. OBJETO: o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Lavanderia Hospitalar para atender demanda da Secretaria de Saúde do Município de Córrego Fundo/MG. CONTRATADA: DINEUZA MARIA RODRIGUES LAVANDERIA- ME. VALOR UNITÁRIO: conforme tabela abaixo. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 74.625,00 (setenta e quatro mil seiscientos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: a partir de 29/07/2021 a 28/07/2022. Córrego Fundo, 29 de julho de 2021. Luís Henrique Rodrigues. Pregoeiro.



## Vencedores

Fornecedor: **006233 - DINEUZA MARIA RODRIGUES LAVANDERIA - ME**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00001	KG	SERVICO	7.500.0000	7.500.0000	9.9500	74.625.0000
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR POR EMPRESA ESPECIALIZADA, ENVOLVENDO O						Consumo /
Total do Fornecedor						74.625.00

**Processo Licitatório nº. 038/2021. Pregão Eletrônico nº. 029/2021.** Objeto: R. P. para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento da Frota Municipal de Córrego Fundo/MG: até 12/08/2021 às 11:59hs. Abertura da Sessão: 12/08/2021 às 12:30hs. Informações e editais: site [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br) ou pelo telefone (37) 3322-9202. Córrego Fundo, 29 de julho de 2021. Luís Henrique Rodrigues – Pregoeiro Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.** Objeto: CONTRATAÇÃO de Empresa especializada para prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso dos servidores da Contratante, com o fornecimento de 13(treze) linhas, de acesso móvel pós-pago, durante 12 meses para atendimento às demandas do Município de Córrego Fundo - MG. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratado: Telefônica Brasil S.A. Valor total: R\$9.720,00. Publique-se. Córrego Fundo, 29 de julho de 2021 Danilo Oliveira Campos. Prefeito.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020.** Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda do Município de Córrego Fundo/MG CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo-MG. CONTRATADA: ISRAEL E ISRAEL LTDA. Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, o item solicitado e analisado fica alterado da seguinte forma: Item 03: Açúcar Cristal de Origem Vegetal em Embalagem de 5kg - altera-se o preço unitário de R\$ 11,53 para R\$ 14,66. Publique-se. Córrego Fundo, 29 de julho de 2021. Danilo Oliveira Campos. Prefeito.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO – PRC 035/2021

**Processo Licitatório nº. 035/2021. Pregão Eletrônico nº. 027/2021.** Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com finalidade diagnóstica para realização do exame de Sorologia IGG e IGM e exame Antígeno para COVID-19, exame de Sorologia IGG e IGM Quantitativa e exame dímero D, para testagem dos pacientes e servidores que apresentarem os sintomas para a doença COVID-19 para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Fundo/MG. Em razão de alterações no edital, fica alterada a data para cadastramento das propostas e habilitação: até 18/08/2021 às 12:29hs. Abertura da Sessão: 18/08/2021 às 12:30hs. Informações e editais: site [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br) ou pelo telefone (37) 3322-9202. Córrego Fundo, 29 de julho de 2021. Luís Henrique Rodrigues – Pregoeiro Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 29 de julho de 2021 - EDIÇÃO: 817 – ANO VIII – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

*Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017*

*O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).*

*Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144*

*O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.*